

P.I 19.123.760-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com Sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Maringá – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, portador do CPF/MF sob o nº 660.722.809-78, com domicílio na Avenida XV de Novembro, Nº 701, Maringá – PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01º de fevereiro de 2023 até 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de julho de 2023 até 27 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 255), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.123.760-9

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01º de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito de Maringá

Documento: **016.2021_Maringa_PRAZO_19.123.7609.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 01/02/2023 16:06, **Fernando Furiatti Saboia** em 01/02/2023 16:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 01/02/2023 17:21 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.123.760-9** por: **Leticia Salla Pereira** em: 01/02/2023 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95b95a1b67c0c945c5ee1fa87142dfb0.

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 2721/2023

Despacho nº: 153/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Setor: Departamento de Patrimônio do Estado

Protocolo: 18.291.322-7

Regime de Execução da Solicitação: Alienação de Bens Imóveis

Natureza da Solicitação: Dispensa – Art. 8 da Lei nº 15.608/2007

Objeto da Dispensa: DOAÇÃO de parte de imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Município de Umuarama, destinado ao uso de serviços públicos municipais. Parte de imóvel, correspondente à área de 2.145,17 m², localizado na Avenida Manaus, s/n – Centro Cívico, Umuarama, formado pelo Lote nº 03 da Quadra nº 37 da Zona nº 01, objeto da Matrícula nº 6.295 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, com área de total de 4.218,75 m². Sendo a avaliação monetária de R\$ 5.909.990,68 (cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

9823/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 2703/2023

Despacho nº: 144/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Setor: Departamento de Patrimônio do Estado

Protocolo: 15.569.760-1

Regime de Execução da Solicitação: Alienação de Bens Imóveis

Natureza da Solicitação: Dispensa – Art. 8 da Lei nº 15.608/2007

Objeto da Dispensa: DOAÇÃO de imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Município de Guairacá, para uso de serviços públicos municipais. Parte do imóvel registrado sob a Transcrição nº 12.674 no Registro de Imóveis da Comarca de Paranavai, formado pelos Lotes nos 01, 02 e 03 da Quadra nº 23, localizado na Rua Pedro Costa esquina com a Rua Vila Nova, Município de Guairacá, e área de 1.800,00 m². Sendo a respectiva avaliação monetária de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

9749/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PE N.º 1517/2021

PROTOCOLO: 17.845.146-4

OBJETO: Futura e eventual aquisição de BOTA COMANDO EM COURO.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado da Segurança Pública

SESP/DEPEN e SESP/PMPR

HOMOLOGADO em 25/01/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado

da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

10284/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Na publicação de 03 fevereiro de 2023, edição 11345, fls. 3, na autorização de inexigibilidade, considerar a seguinte alteração:

Onde se lê: Autorizado por Louise Caroline Campos Löw – Diretora-Geral – Decreto nº 117/2023 em data 02 de fevereiro de 2023.

Leia-se: Autorizado por Louise Caroline Campos Löw – Diretora-Geral – Decreto nº 117/2023 em 03 de fevereiro de 2023.

10289/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROTOCOLO: SID nº 20.002.754-0 anexo ao 18.712.447-6

CRENCIANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CRENCIADA: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 26.600.796/0001-07

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Adesão ao Credenciamento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2023 a 05/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II e art. 106, § único da Lei Estadual nº 15.608/2007

DATA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Credenciante; Paulo Sérgio Fernandes Junior (Representante legal), representando a Credenciada

9934/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020-SEFA (GMS nº 2195/2020)

PROTOCOLO: SID nº 19.537.301-9 anexo ao 15.794.892-0

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 00.945.424/0001-29

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2023 até 25 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Décima do Contrato nº 011/2020-SEFA

DATA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Villi Vitorio Longhi (Sócio Administrador), representando a Contratada.

10049/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.123.760-9 apenso ao PI 17.795.193-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Maringá.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de julho de 2023 até 27 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 255), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente-DER/PR

Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.978.540-0 apenso ao PI 17.803.969-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Paraisópolis do Norte

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 022/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 28 de novembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de novembro de 2023 até 26 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do